ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 09
RUBRICA

Coordenadoria de Expediente
Of nº **0242/2019**

Florianópolis, 6 de agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MARCIUS MACHADO
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Conforme parecer em anexo, comunico que o Projeto de Lei nº 0227.7/2019, que "Dispõe sobre o uso de asfalto adicionado com borracha proveniente da reciclagem de pneus inservíveis na conservação das estradas do Estado e vias municipais", de sua autoria, está em diligência na Comissão de Justiça, e que será encaminhada cópia à FECAM e à Casa Civil, e por meio desta, à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Respeitosamente,

Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

RECEBIDO
EM 07 / 08 / 19
Gabinete Deputado Marcius Machado

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
CEP 88020-900 - Florianópolis - SC
Fone (48) 3221 2954/2559

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 10
RUBRICA

Ofício **GPS/DL/ 0712 /2019**

Florianópolis, 6 de agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor
DOUGLAS BORBA
Chefe da Casa Civil
Nesta

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0227.7/2019, que "Dispõe sobre o uso de asfalto adicionado com borracha proveniente da reciclagem de pneus inservíveis na conservação das estradas do Estado e vias municipais", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **LAÉRCIO SCHUSTER**
Primeiro Secretário

Assembléia Legislativa SC
Rec. 07/08/19
Nome
Gerência de Protocolo Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 11
RUBRICA

Ofício **GP/DL/0509/2019**

Florianópolis, 6 de agosto de 2019

Excelentíssimo Senhor
JOARES CARLOS PONTICELLI
Presidente da Federação Catarinense de Municípios (FECAM)
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0227.7/2019, que "Dispõe sobre o uso de asfalto adicionado com borracha proveniente da reciclagem de pneus inservíveis na conservação das estradas do Estado e vias municipais", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

FECAM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 12

Ofício Pres. nº 405/2019

Florianópolis/SC, 09 de outubro de 2019.

À DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA PROVIDÊNCIAS
EM, 10/10/19
SECRETÁRIA-GERAL
Angela Aparecida Bez
Secretária-Geral
Matrícula 3072

Exmo. Sr.
JÚLIO GARCIA
Deputado Estadual e Presidente da ALESC
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC.

Referente: **Resposta ao Ofício GP/DL/0509/2019 –manifestação acerca do PL 227.7/2019, que dispõe sobre o uso de asfalto adicionado com borracha de reciclagem de pneus inservíveis.**

A Federação Catarinense de Municípios – FECAM, em resposta ao Ofício GP/DL/0509/2019, de 06 de agosto de 2019, na qual solicita manifestação dessa Federação sobre o PL 227.7/2019, que "dispõe sobre o uso de asfalto adicionado com borracha proveniente da reciclagem de pneus inservíveis na conservação das estradas do Estado e vias municipais", amparado no Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Meio Ambiente – CEGEMA, instância colegiada cujo objetivo é de discutir, planejar, construir políticas e desenvolver planos, programas, projetos e ações destinados a promover a preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente, de forma a viabilizar o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina, manifesta-se favorável a essa iniciativa, bem como todas as demais que assegurem a sustentabilidade e o desenvolvimento dos nossos municípios.

Certos da atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através da assistência jurídica desta Federação através do e-mail juridico@fecam.org.br.

Respeitosamente,

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito de Tubarão
Presidente da FECAM

Lido no Expediente
034a Sessão de 15/10/19
Anexar a(o) PL/227.7/19
Diligência
Secretário